



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2019

ANO: II

[www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 00649 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR PUBLICA:

- EXTRATO DO RESULTADO DO CONTRATO Nº 015/2019 ORIUNDO DA DISPENSA Nº 08/2019 ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR E A EMPRESA TECSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS EIRELI-ME.





# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 378 / 2013

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2019

ANO: II

[www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 00649 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

EXTRATO DE CONTRATO nº 015/2019 oriundo da Dispensa 008/2019

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR/SE**

**CONTRATADA: TECCIS TECNOLOGIA E SISTEMAS EIRELI-ME**

**OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ferramenta através de software para gestão de publicações online com assinatura eletrônica padrão ICP BRASIL.**

**VALOR GLOBAL - R\$14.613,28 (Quatorze mil seiscentos e treze reais e vinte e oito centavos)**

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**2032-Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde**

**3390.40.00.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação**

**FR-1211**

**Vigência: 08/05/2019 a 31/12/2019**

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida  
Pregoeira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)